

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 109 • 24 de março de 2026



Programa Bolsa Família e a Proteção Social às mulheres e meninas

Meninas e mulheres somam 28 milhões de beneficiárias sob a proteção social do Bolsa Família, representando 58,7% e constituindo a maioria absoluta do público total atendido pelo Programa no país.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda condicionada que assegura a 18 milhões de famílias brasileiras auxílio financeiro mensalmente e o acesso aos direitos básicos de saúde, educação e assistência social por meio das condicionalidades. As condicionalidades visam garantir as crianças e os adolescentes a inserção e permanência escolar e as crianças menores de sete anos e as mulheres, especialmente as gestantes o acesso aos serviços da saúde.

O PBF configura como a principal política pública do país no enfrentamento a fome a insegurança alimentar, contribui para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações e promove o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

Neste mês de março reconhecido mundialmente pela ONU, desde 1975, como mês das mulheres - o 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Salienta-se que, o Programa Bolsa Família prioriza as mulheres, especialmente as mães solas, como titulares do benefício, reconhecendo que, diante da atual organização social, as mulheres são as principais responsáveis pelo cuidado e a gestão da sobrevivência dos núcleos familiares. O que evidencia o PBF como uma das principais políticas de proteção social para as mulheres no país, contribuindo para o enfrentamento às desigualdades estruturais de gênero e promovendo a autonomia econômica das mulheres.

As beneficiárias do Programa Bolsa Família

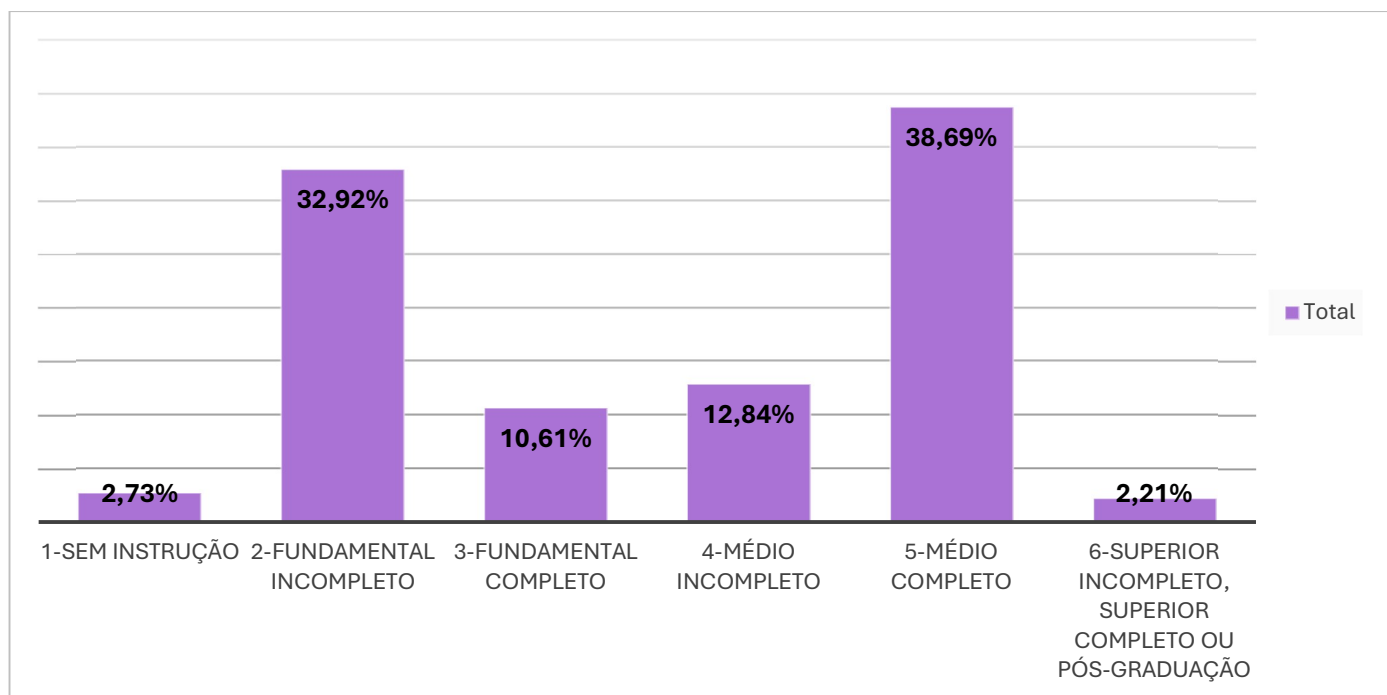
O Bolsa Família atende atualmente 18,7 milhões de famílias, entre elas 15,8 milhões de famílias têm mulheres como responsáveis familiares. Elas representam 84,2% dos responsáveis familiares no Programa, são as mulheres que administram o benefício. Esse índice reflete o contexto das famílias brasileiras que atualmente cerca de 51% dos lares são chefiados por mulheres, demonstrando a potencialidade do PBF de compreender a realidade dos contextos familiares quando prioriza o pagamento do benefício às mulheres, conforme disposto na Lei nº 14.601, que retoma o Programa em 19 de junho de 2023, visando combater a feminização da pobreza.

Na análise do perfil das responsáveis familiares no Programa, observa-se que 74,8% são mulheres negras (sendo 66% pardas e 8,8% pretas), seguidas por 23% de mulheres brancas, enquanto mulheres indígenas representam 1,2% e mulheres amarelas 0,5%. Ou seja, o Bolsa Família garante mensalmente a proteção das famílias dessas mulheres, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza. Especialmente para as mulheres negras — que representam a grande maioria — bem como para as mulheres amarelas e indígenas, desta forma, o Programa auxilia na mitigação das desigualdades de gênero e étnico-raciais.

Ao analisar a escolaridade dessas responsáveis familiares, observa-se que o ensino médio completo como maior nível de instrução (38,7%), demonstrando que essas mulheres conseguiram concluir a escolaridade básica. É, também, importante verificar que ainda há mulheres que não concluíram os ciclos da educação básica ou que estão sem nenhum nível de instrução. Em muitos casos, o motivo para interrupção dos estudos é o reflexo da dupla jornada de trabalho e da responsabilidade quase exclusiva do cuidado familiar, segundo relatos das beneficiárias do PBF, que foram ouvidas pela equipe técnica da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e do MDS, nas cinco regiões do país, em 2025.

De acordo com os dados da PNAD Contínua de 2022, as mulheres brasileiras dedicam em média 21,3 horas a trabalhos domésticos e de cuidado. Entre as mulheres negras a carga é ainda maior, cerca de 1,6 hora a mais do que entre as mulheres brancas. Esses dados representam quase o dobro do tempo dedicado pelos homens, que é de aproximadamente 11,7 horas. Ao somar a carga de horário de trabalho remunerado e cuidado, as mulheres trabalham 54,5 horas semanais no total. Ou seja, são as mulheres as responsáveis por cuidarem dos filhos e que, muitas vezes, não possuem nenhuma rede de apoio institucional e familiar.

Gráfico 1 – Nível de instrução educacional das mulheres responsáveis familiares do PBF



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Brasília: março de 2026.

A partir da realidade das mulheres brasileiras de serem as principais responsáveis pelo cuidado que o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Cuidados, através da Lei nº 15.069/2024, e o Plano Nacional de Cuidados, que estabeleceram como um dos objetivos oferecer as Cuidotecas, que são espaços gratuitos, estruturados e seguros para as crianças para que as responsáveis familiares possam estudar e trabalhar. Garantir o acesso à educação básica e à saúde às responsáveis familiares é fortalecer a capacidade protetiva das famílias, contribuindo para o enfrentamento da feminização da pobreza.

As condicionalidades do PBF como instrumento para interromper o ciclo intergeracional da pobreza feminina

As condicionalidades do Programa Bolsa Família são instrumentos que asseguram o acesso às políticas de assistência social, saúde e educação, direitos fundamentais garantidos no art. 6º da Constituição Federal de 1988.

Na saúde, as condicionalidades estão relacionadas à atenção das crianças e mulheres por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). É realizado o acompanhamento do estado nutricional e da situação vacinal de crianças menores de sete anos, bem como a realização do pré-natal das gestantes. A partir do acompanhamento das condicionalidades da saúde, é possível garantir às mulheres o acesso ao Benefício Variável Gestante (BVG) e ao Benefício Variável Nutriz (BVN), que garantem segurança alimentar às beneficiárias durante os períodos essenciais de desenvolvimento.

Na educação, o acompanhamento das condicionalidades é realizado por meio da frequência escolar de crianças e adolescentes na faixa etária entre 4 e 18 anos incompletos que não tenham

concluído o ciclo da educação básica. Esse acompanhamento atua como instrumento para interromper o ciclo intergeracional da pobreza, ao incentivar a matrícula e prevenir a evasão e o abandono escolar. Aos estudantes beneficiários é garantido também o Benefício Variável Familiar (BFV), que reforça a permanência do estudante, ao garantir renda adicional à família.

No âmbito da assistência social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) acompanha as situações de não cumprimento das condicionalidades, através do Trabalho Social com Famílias identificando as causas que dificultam o acesso aos direitos e buscando fortalecer a capacidade protetiva das famílias

O Bolsa Família, portanto, fortalece a proteção social das meninas (crianças e adolescentes), principalmente as meninas negras, que representam 71,3% do público geral de acompanhamento educacional. O Programa garante a elas o direito fundamental de acesso à educação básica, bem como a permanência e a progressão escolar.

A taxa de acompanhamento educacional total é de 89,41%, (P5 – 2025), evidenciando o compromisso do PBF no combate à evasão escolar, à exploração do trabalho infantil e ao rompimento do ciclo intergeracional da pobreza.

Tabela 1 – Divisão por faixa etária das meninas e adolescentes do acompanhamento da educação

Faixa etária	Público para Acompanhamento	Beneficiárias acompanhadas	Taxa de acompanhamento %
4 e 5 anos	1.329.881	1.125.427	84,63%
6 a 15 anos	5.764.357	5.266.163	91,36%
16 e 17 anos	1.413.328	1.214.794	85,95%
Total geral	8.507.566	7.606.384	89,41%

Fonte: Acompanhamento das Condicionalidades de Educação, Período 5, outubro/novembro de 2025. Brasília: dezembro de 2025

Na tabela a seguir, observa-se o acompanhamento das condicionalidades de saúde das meninas de 0 a 7 anos incompletos, que funcionam através do monitoramento da atualização do calendário vacinal e dos dados nutricionais, estabelecendo uma rede de proteção as meninas na primeira infância período primordial do desenvolvimento humano, garantindo o acesso regular ao Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente a taxa de acompanhamento das meninas é de 62,60% do público total identificado.

Tabela 2 – Acompanhamento da condicionalidade de saúde das meninas de 0 a 7 anos incompletos

Total de meninas de 0 a 7 anos incompletos	Meninas Acompanhadas	Taxa de acompanhamento %
4.101.920	2.567.673	62,60%

Fonte: Acompanhamento das Condicionalidades da saúde, 2ºsemestre de 2025. Brasília: dezembro de 2025.

Além das meninas, o acompanhamento da saúde da mulher também faz parte das condicionalidades do Programa Bolsa Família, que funcionam como garantias de direitos fundamentais, mas também como instrumento de detecção de vulnerabilidades, como sinais de negligência, abuso e violência, que caso seja identificado tais situações será acionado a rede de assistência social para superar a vulnerabilidade. Os dados do acompanhamento do segundo semestre de 2025 registraram que 21.630.486 mulheres foram acompanhadas pelo PBF — o que representa uma taxa de acompanhamento de 90,8% do público total identificado. Entre elas, 73% são negras (pretas e pardas), o que corresponde a um grupo de 17,40 milhões de mulheres.

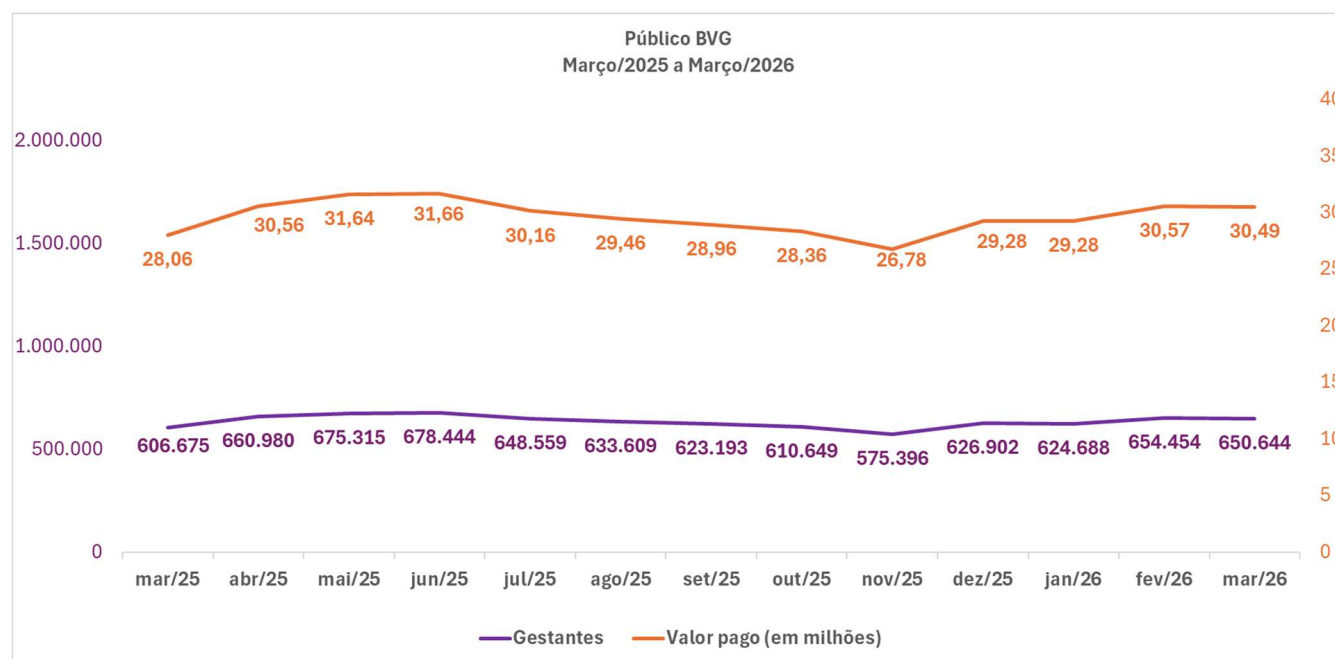
Tabela 3 – Divisão étnico-racial das mulheres do acompanhamento da saúde

Etnia/Raça	Público para acompanhamento	Beneficiárias acompanhadas
Amarela	118.535	105.241
Branca	5.666.552	5.144.552
Indígena	288.083	242.351
Parda	15.639.273	14.260.093
Preta	1.763.011	1.593.094
Sem Info.	347.888	285.155
Total Geral	23.823.342	21.630.486

Fonte: Acompanhamento das Condicionalidades da saúde, 2ºsemestre de 2025. Brasília: dezembro de 2025.

Um dos benefícios do Programa Bolsa Família que busca fortalecer o vínculo dessas mulheres com os serviços de saúde é o Benefício Variável à Gestante (BVG), que contribui para a redução de riscos maternos e infantis, sendo voltado à proteção social das mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade, em sua maioria são mulheres negras, acompanhando os dados gerais das mulheres responsáveis familiares do Programa. Atualmente 76,55% são mulheres negras (7,67% pretas e 68,8% pardas), em seguida 21,37% de mulheres brancas, enquanto mulheres indígenas são 1,59% e amarelas 0,48%. O BVG tem o valor fixo de R\$ 50,00 e atualmente beneficia 650 mil gestantes durante todo o período de pré-natal.

Gráfico 2 – Quantidade de gestantes e valor do BVG repassado em milhões



Fonte: Programa Bolsa Família (PBF). Folha de pagamentos. Brasília: março de 2026.

Os dados acima demonstram que o Programa Bolsa Família possibilita que meninas e mulheres acessem os serviços de saúde, educação e assistência social, contribuindo na interrupção do ciclo intergeracional da pobreza, na promoção da cidadania, na superação de vulnerabilidades sociais e para o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias no Brasil. Ao fortalecer a proteção social às mulheres, o Programa reafirma o compromisso de ser um instrumento de política pública de enfrentamento à fome e à insegurança alimentar e, também, de contribuir para a cidadania feminina.



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



**Formulário
Eletrônico**



121



Chat



**Registro de
Manifestação**



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO